



ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 243 de 14 de maio de 1992.

Concede o Título de Utilidade Pública Municipal ao Centro Educacional 'Madalena Gomes e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E SU SANCIO  
E PROMULGO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica considerado o Título de Utilidade Pública Municipal ao Centro Educacional Madalena Gomes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 14 de maio de 1992.

*Júlio César Costa Lima*

JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL